



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.582 DE 10 DE JULHO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 6.212/2014, em 07 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora ROBERTA PERAÇOLI GONÇALVES,
portadora do RG/SP nº 19.667.766, ocupante do emprego público permanente
de Técnico em Educação I - Especialidade: Inspeção Escolar, admitida pela
Portaria nº 3.870, de 08 de maio de 2008, demitida de seu emprego a pedido,
a partir de 13 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de julho de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos